

Declaração dos principais
impactos negativos
dos serviços de consultoria
em matéria de
investimentos
sobre os fatores de
sustentabilidade

30 junho 2024

Declaração dos principais impactos negativos dos serviços de consultoria em matéria de investimentos sobre os fatores de sustentabilidade

O Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR), de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, determina que o Bankinter SA, na sua qualidade de consultor financeiro, divulgue se considera ou não os principais impactos negativos, designados "PIAS", ao prestar o serviço de consultoria em matéria de investimento sobre os fatores de sustentabilidade. As obrigações de divulgação de informação estabelecidas no Regulamento SFDR para os consultores financeiros são descritas no artigo 11.º do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288, de 6 de abril de 2022.

Ao prestar o serviço de consultoria em matéria de investimento aos seus clientes, o Bankinter trata cada cliente de acordo com as suas necessidades individuais de investimento (incluindo o objetivo de investimento do cliente, as preferências de sustentabilidade, a tolerância ao risco, a capacidade de assumir riscos e os conhecimentos e a experiência em questões financeiras).

A partir da implementação do teste de preferências de sustentabilidade, o Bankinter melhorou significativamente a sua capacidade de identificar e compreender as preferências de sustentabilidade de seus clientes em relação aos Principais Impactos Negativos (PINs).

Este teste permite ao Bankinter adaptar o seu aconselhamento de forma mais precisa e eficaz às preferências específicas de sustentabilidade de cada cliente, garantindo que as recomendações de investimento estejam alinhadas com as suas preocupações ambientais, sociais e de governança (ESG).

Para esse fim, as PINs foram classificadas em cinco grandes grupos de impactos negativos com base nos indicadores de sustentabilidade estabelecidos no Anexo I do Regulamento Delegado 2022/1288. Esses grupos incluem emissões de gases

de efeito estufa, biodiversidade, água, resíduos e questões sociais e laborais. Essas áreas representam domínios-chave em que os investimentos podem ter efeitos negativos significativos. O cliente tem a possibilidade de especificar quais os impactos negativos que pretende que os seus investimentos considerem.

O Bankinter utiliza as informações fornecidas pelos participantes do mercado para determinar, dentro de seu universo de investimento recomendado, o grupo ou grupos de PINs que cada produto considera, para aqueles produtos sujeitos ao Regulamento de Divulgação (fundos de investimento, fundos de pensão, fundos de investimento alternativos) e, assim, classificá-los com base nos agrupamentos mencionados anteriormente.

Para os clientes que optam por especificar suas preferências em relação aos PINs, o Bankinter utiliza essas informações para identificar e selecionar produtos que atendam a essas preferências específicas. Dessa forma, o Bankinter garante que as propostas de investimento apresentadas aos seus clientes estão alinhadas com as suas preocupações com a sustentabilidade, oferecendo opções de investimento que reflitam os seus valores e prioridades em termos de impacto ambiental e social.

Para além do referido no parágrafo anterior, o Bankinter conta, ainda, com diversas políticas em matéria de sustentabilidade, que definem os princípios gerais orientadores da atividade do Grupo e que permitem aplicar as medidas destinadas a evitar ou mitigar os impactos negativos, que possam advir da atividade de consultoria para investimento. A Política de Sustentabilidade, atualizada em 2023, é o quadro de atuação pelo qual o Grupo integra na sua atividade os princípios de gestão responsável para gerar valor económico, social e ambiental, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento sustentável no ambiente em que o Grupo opera. A Política de Sustentabilidade é complementada pelas demais políticas e códigos internos do Grupo, que abrangem as diretrizes definidas pelo banco em diferentes áreas, como, por exemplo, a Política Ambiental e de Mudanças Climáticas, a Política de Direitos Humanos, a Política Anticorrupção ou a Política de Inclusão e Diversidade.

O Bankinter compromete-se a continuar a melhorar os seus procedimentos para garantir a sua adequação às futuras exigências regulamentares, respeitando os princípios de uma gestão responsável para criar valor económico, social e ambiental, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento sustentável no âmbito da atividade do Grupo.

Data de publicação	30 de junho de 2024
Data da próxima revisão	30 de junho de 2025